



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Pessoal  
CNPJ 03.788.239/0001-66

**PORTARIA Nº 1731 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 36.433/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Termo de Constatação nº 071/RH/SAÚDE/2024 e Decisão nº 071/RH/SMS/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora **ZILDA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, admitida em 22/01/2014, registrada sob o nº 103071 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **22/01/2019 à 21/01/2024**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

| Período Aquisitivo      | Usufruto                | Descrição        |
|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 22/01/2019 à 21/01/2024 | 04/11/2024 à 03/12/2024 | 30 (trinta) dias |
|                         | 14/12/2025 à 12/01/2026 | 30 (trinta) dias |
|                         | 14/12/2026 à 12/01/2027 | 30 (trinta) dias |

**Art. 2º SUSPENDER** o Adicional de Insalubridade de 30% concedido mediante Portaria nº 1284 de 19/08/2024, durante o período de usufruto da Licença – Prêmio.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração